

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 79/2016.

Às treze horas e trinta minutos, do dia dois de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: Luis Antonio Nogueira (presidente), Andreza Gomes Fabro (secretária), Carlos Henrique Fossaluzza, Paulo Sérgio Garcia Sanchez e Josué Marcondes de Souza (membros), o senhor: ROBERT FRIEDRICH KIRCHHOFF, portador da cédula de identidade RG. nº 18.339.202 SSP/SP., representando a empresa licitante: ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência, neste ato, do respectivo representante da empresa licitante: LUZ FORTE -ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação modalidade Tomada de Preços nº 09/2016, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Iluminação de Praças Públicas (Iluminação da Praça Municipal Carlos Gomes), neste município de Bebedouro/SP., mediante a transferência de recursos financeiros do CONVÊNIO № 041/2014 que entre si celebraram o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, esta por sua UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO e do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 041/2014, incluindo: material, mão-deobra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário. Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no Edital nº 60/2016 da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas licitantes: LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, envelopes protocolados sob nº 8364/2016, às 13h:50m:43s., do dia 01/08/2016; e ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME, envelopes protocolados sob nº 8417/2016, às 12h:55m:24s., de hoje, dia 02/08/2016. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelo representante da empresa licitante presente. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação ao representante presente para registro de pedido de inabilitação, sendo que dela o mesmo não fez uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes através de notificações via correio



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

"carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará às empresas licitantes, porventura, habilitadas sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo representante da empresa licitante presente. Eu, Andreza Gomes Fabro, secretária, a digitei. Bebedouro, dois de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

## À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Luis Antonio Nogueira - Presidente -

Andreza Gomes Fabro - Secretária -

Carlos Henrique Fossaluzza - Membro -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Josué Marcondes de Souza - Membro -

Empresa licitante presente:

## **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME**

TP09-2016-AtaDocIluminaçãoPraçaCarlosGomes-Convênio41-2014